



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CERTIDÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
06/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO E A
EMPRESA VOETUR
TURISMO E
REPRESENTAÇÕES
LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra I, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna - substituta, Senhora **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] conforme Portaria nº 444 de 01/03/2013 e Portaria nº 1.034, de 28 de abril de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.017.250/0001-05, com sede na SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping And Towers, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.715-900, neste ato representada pela Senhora **NATHÁLIA REIS DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.100879/2018-36** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Instrução Normativa nº 05/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual em aproximadamente 2,79 % (dois vírgula setenta e nove por cento) e a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **26 de fevereiro de 2020**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 2.956.215,49** (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor de **R\$ 2.496.359,75** (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2020 e o valor de **R\$ 459.855,74** (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ND	DESCRIÇÃO
04.124.4004.2D58.0001	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL Controladoria-Geral da União CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	NATHÁLIA REIS DE SÁ Voetur Turismo e Representações Ltda. CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]
--	--

ANEXO - VALORES REAJUSTADOS

	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (RS) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (RS)
1	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	2.903	0,01	29,03
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos domésticos e voos internacionais	350	0,01	3,50
4	Repasse - Voos Domésticos	2.903	1018,32	2.956.182,96
TOTAL DO LOTE				2.956.215,49



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Reis de Sá, Usuário Externo**, em 09/01/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU, Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 09/01/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA, Testemunha**, em 09/01/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PEREIRA ARRUDA, Testemunha**, em 09/01/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

██████████ e o código CRC ██████████

#_contem_4_marcas_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA, Coordenador de Contratos**, em 04/11/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

2164286 e o código CRC F9C9EBED